



199

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.427, DE 09/09/1992, DO EXECUTIVO MUNICIPAL,

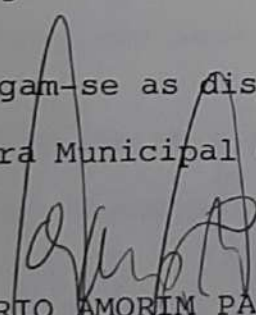
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz, conforme os Anexos I, II e III, que integram o presente Ato.

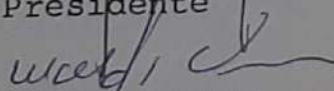
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/09/92.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

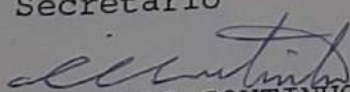
Câmara Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário